

PORTARIA Nº 1740/2015

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PATRICIA SANTOS DE PAIVA BARZON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.496.445-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 052.982.489-26, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 4151/2015 no período de 09 de maio de 2015 a 07 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 MAIO 1915
DE Nº 10-374
UMUARAMA, 19 05 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS